



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 7/2022 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 2 de maio de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para seleção de **BOLSAS DE MONITORIA**, na modalidade **REMUNERADA**, destinadas ao atendimento de Disciplinas/Curso Técnico de Edificações/Campus Parnaíba, conforme Tabela 01 abaixo.

O valor da bolsa de monitoria será de R\$ 300,00 (trezentos reais) para os alunos selecionados no edital dentro das vagas da tabela 01.

Todo bolsista terá como orientador o professor do quadro efetivo do IFPI/Campus Parnaíba ministrante da disciplina cuja monitoria está sendo ofertada, sendo este professor responsável, em todas as instâncias, pelo desenvolvimento das atividades programadas.

Tabela 01 - Distribuição das vagas por disciplinas/curso

CURSO	DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Sistema Estruturais I	01	20h
	Desenho Arquitetônico I	01	20h
	Tecnologia das Construções I	01	20h

1. Objetivos da Monitoria

Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI/Campus Parnaíba, no aspecto teórico ou prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem e criando condições para o aperfeiçoamento de habilidades relacionadas à atividade docente.

2. Requisitos para Concorrer à Bolsa Monitoria

Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos regularmente matriculados no IFPI/Campus Parnaíba, desde que atendam os seguintes requisitos:

- Estar frequentando regularmente o curso.
- Ter concluído a disciplina a qual pretende concorrer.
- Possuir disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas.

3. Das Atribuições do Monitor

São atribuições dos monitores:

- Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos aos alunos.
- Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais.
- Auxiliar o corpo docente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.
- Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.
- Apresentar, bimestralmente, ao professor orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

4. Das proibições do Monitor

É vedado aos monitores:

- Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor.
- Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.
- Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários técnico-administrativos.

5. Das Atribuições do Professor Orientador

São atribuições do professor orientador:

- Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida.
- Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos.
- Organizar com o monitor, e com o auxílio da coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria.
- Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios necessários à sua formação.
- Ao final do período de execução das atividades, citado acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à respectiva Coordenação de Curso do IFPI/Campus Parnaíba.

6. Do processo de inscrição dos alunos interessados

O discente interessado em concorrer a Bolsa de Monitoria deverá entregar o Formulário de inscrição (em anexo) devidamente preenchido e assinado, além de uma cópia do histórico escolar, devendo este atender os pré-requisitos à inscrição, junto à sua respectiva Coordenação de Área/ Eixo no período de **03/05/2022 a 06/05/2022**.

7. Da Seleção dos Candidatos

7.1. Da Seleção dos Candidatos à monitoria.

I - Será realizada avaliação do conteúdo da disciplina a qual o aluno pretende concorrer, sendo classificado o que obtiver maior nota na avaliação.

II – Em caso de empate no item I, será utilizado como critério de desempate, a média anual ou geral da disciplina conforme histórico escolar.

III – Em caso de empate no item II, será utilizado como critério de desempate, o rendimento acadêmico do aluno, este solicitado somente pelo coordenador de curso.

8. Cronograma

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Lançamento do Edital	02/05/2022
Inscrição dos candidatos (alunos)	03/05/2022 a 06/05/2022
Aplicação de Avaliação	09/05/2022
Divulgação dos Resultados	13/05/2022
Início das Atividades	16/05/2022

09. Informações Gerais

Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajudas de custo, taxas bancárias, etc.

Não serão aceitas propostas entregues fora do prazo previsto neste edital.

A listagem com o resultado da seleção será afixada em área de circulação do IFPI/Campus Parnaíba, na data provável constante no edital, bem como na página da Instituição na internet no endereço www.ifpi.edu.br.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino juntamente com as Coordenações de Cursos do IFPI/Campus Parnaíba.

10. Conteúdo Avaliativo

10.1 Sistema Estruturais I

Conceitos básicos e propriedades sobre o concreto e o aço; Estados limites; Lançamento da estrutura; Avaliação das cargas nas estruturas; Normas técnicas; Lajes: lajes isoladas armadas em uma direção e em duas direções; Lajes contínuas; Lajes pré-moldadas e pré-fabricadas. Dimensionamento e armação de lajes; Desenho estrutural de lajes; Vigas: noções de dimensionamento e armação de pilares; Desenho estrutural de pilares; Fundações: blocos, sapatas isoladas, sapatas corridas; Tubulões; Noções de

dimensionamento e armação das fundações; Desenho estrutural das fundações; Detalhamento de elementos especiais: escada, caixa d'água, marquise e laje nervurada.

10.2 Desenho Arquitetônico I

O projeto arquitetônico e seus componentes. A representação gráfica do projeto arquitetônico. Normas da ABNT: simbologia e convenções. Adequação de escalas conforme a natureza do projeto. Desenho de plantas, cortes, fachadas e detalhes arquitetônicos. Utilização dos sistemas CAD (Projeto auxiliado por computador). Metodologia de desenvolvimento de desenhos em sistema CAD. Conceitos, ferramentas, funções e utilização de desenho auxiliado por computador. Introdução à aplicação do CAD no desenho arquitetônico. Criação, manipulação de desenhos bidimensionais em software CAD; Personalização de sistemas CAD: geração de bibliotecas, criação de menus e programação.

10.3 Tecnologia da Construção I

Canteiro de obras; locação de obras; fundações; sistemas estruturais de edifícios; execução de estruturas de concreto: fôrmas e escoramentos, armadura, concretagem; vedações verticais; cobertura.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral do IFPI / Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA, em 02/05/2022 16:09:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 87960

Código de Autenticação: 62a11e71e7

